

Extrato da PORTARIA nº 006/2022-MP/2ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 006/2022-MP/2ªPJ, SIMP nº 000192-034/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 006/2022-MP/2ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia.

Assunto: "Apurar a existência de eventual situação de risco ou vulnerabilidade envolvendo a criança E.L.D.A.S."

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 824008

Extrato da PORTARIA nº 004/2022-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 004/2022-MP/1ªPJ, SIMP nº 001751-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 004/2022-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: "Apurar a existência de eventual situação de risco envolvendo o adolescente L.G.C., o qual estaria em paradeiro incerto e não sabido e sem amparo da família natural ou extensa".

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 824002

Extrato da PORTARIA nº 002/2022-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 002/2022-MP/1ªPJ, SIMP nº 001230-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 002/2022-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: "acompanhar e fiscalizar as condições dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Tailândia/PA."

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 823999

Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 003/2022-MP/1ªPJ, SIMP nº 001808-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 003/2022-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: "apurar possível violação de direitos da criança Isabelly Pereira Barbosa (02 anos) que teria sido vítima de abuso sexual no ano de 2021."

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 824000

Extrato da PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJ, SIMP nº 001536-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: Verificar a regularidade do evento denominado EXPOTAI/2021, em Tailândia/PA

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 823997

PORTARIA Nº 0544/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7785/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para oficiar nos autos da notícia de fato nº 001687-922/2022, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 20/5 a 30/6/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0545/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 16º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6323/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para oficiar em audiência de instrução e julgamento, pautada para o dia 29/4/2022, referente aos autos do processo nº 0811248-89.2021.8.14.0401, de atribuição do 16º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0546/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7647/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para oficiar em conjunto com o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA nos autos da ação civil pública nº 0812767-82.2021.8.14.0051, de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 19/5 a 16/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0547/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5884/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar na audiência de custódia referente aos autos do processo nº 0801195-03.2022.8.14.0017, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, no dia 20/4/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0548/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Tailândia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6629/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para oficiar nas audiências referentes aos autos dos processos nº 0800310-80.2020.8.14.0074, 0800593-69.2021.8.14.0074 e 0800106-65.2022.8.14.0074, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Tailândia, e dos processos nº 0800196-44.2020.8.14.0074 e 0800051-